



**OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 022/2024**

**Autoria:** Gustavo Calvão Caser  
**Nº do Protocolo:** 71/2024  
**Protocolado em:** 28/02/2024 12h37

Aimorés/MG, 28 de Fevereiro de 2024.

**Da:** Câmara Municipal de Aimorés/MG

**Para:** Hospital São José e São Camilo de Aimorés/MG

**Assunto:** Solicitação de justificativa

Senhora Larissa,

A Câmara Municipal de Aimorés/MG, por intermédio do Presidente Gustavo Calvão Caser, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, solicitar, no prazo de 5 (cinco) dias, a devida justificativa e eventual adoção de providências em relação aos seguintes acontecimentos narrados na Tribuna Livre da Câmara no dia 19/02/2024:

1. No dia 09/02/2024, a Sra. Eliana Batista conduziu sua nora grávida ao hospital em busca de assistência, onde esta necessitava de uma cesariana. Contudo, constatou a indisponibilidade de médico auxiliar disponível para realizar o procedimento, alegando carência de informações por parte do hospital. Além disso, afirmou que houve recusa inicialmente do médico de plantão em auxiliar, alegando não se sentir bem e a ausência de um segundo médico no hospital.
2. No dia 26/02/2024, o Sr. Deiverson Estevam Alves da Silva conduziu sua esposa grávida ao hospital necessitando de assistência. Relatou que foi administrada uma injeção e, posteriormente, foram liberados. No entanto, ao procurar avaliação em outra instituição, constatou-se que a liberação precoce pelo hospital foi um equívoco, resultando na perda da gestação.

Diante dos fatos expostos, solicitamos esclarecimentos pertinentes a essas situações. Adicionalmente, convidamos a instituição a fazer o uso da Tribuna Livre nesta Câmara Municipal, no dia 11/03/2024, às 18:00h.

O intuito do convite é proporcionar ao hospital a oportunidade de apresentar esclarecimentos sobre os eventos narrados, assim como informar a sua versão dos acontecimentos à população.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



Ante ao exposto e no aguardo das providências cabíveis, externo votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

---

Gustavo Calvão Caser  
Autor

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](https://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **LWD2N-RMF1F-HOJ9U-HQWCD-MC5CV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ofício Legislativo Nº 022/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 28/02/2024 12:37:26

**Hash Interno:** gict9f3ew8mynb2z1si16bgs3pu5qmzdmuus7fi1



**Chave de Verificação**

**LWD2N-RMF1F-HOJ9U-HQWCD-MC5CV**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
725.***.***-04	Gustavo Calvão Caser	<b>Assinado</b> em 28/02/2024 12:37

Documento assinado digitalmente por Gustavo Calvão Caser conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **LWD2N-RMF1F-HOJ9U-HQWCD-MC5CV** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

